A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 96/2020

Altera a redação da Lei Municipal nº 3.568, de 10 de dezembro de 2019, conforme especifica.

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.568, de 10 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Adoção de Crianças e Adolescentes, a ser celebrado anualmente no dia 23 de setembro."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Presidente** em 21/09/2020 as 16:52:53.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=44768&c=N267JF.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca alterar a data de comemoração do Dia Municipal da Adoção de Crianças e Adolescentes para o dia 23 de setembro, tendo em vista que é esta a data do início da primavera.

Diante do exposto deste assunto de interesse da sociedade, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 21 de setembro de 2020

Amanda Nassar
Vereadora
(PSL)

Assinado por **Amanda Maria Brunatto Silva Nassar, Presidente** em 21/09/2020 as 16:52:53.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=44768&c=N267JF.